



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.227, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Declara de interesse social para fins de implantação do Programa de Habitação Popular as áreas que menciona.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como áreas de interesse social o Conjunto Habitacional Vila Felicidade e o Loteamento Vila Dona Izabel, incluindo a Rua Ernani Cardoso Pinto adquiridas com recursos próprios municipais para fins de implantação do Programa de Habitação Popular de Maria da Fé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal